



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Dalto Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

Portaria Municipal nº 037/2015 de 12 de março de 2015.

**“Homologa resultado do Estágio
Probatório e dá outras providências.”**

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Fica homologado(a) a conclusão de estágio probatório do(a) servidor(a) abaixo, eis que atingiu a pontuação necessária prevista no Decreto Municipal nº 278 de 26 de julho de 2005:

Nome	Cargo	Período	Conclusão
Clerimara Possamai	Professora História	13.02.2012 à 13.02.2015	Aprovada
Cristina da Silva	Professora Sér. Inic.	13.02.2012 à 13.02.2015	Aprovada
Daniela Fátima Guisolfi	Secretária de Escola	06.02.2012 à 06.02.2015	Aprovada
Fernanda Bavaresco	Profes. Matemática	13.02.2012 à 13.02.2015	Aprovada
Francine G. Marchesan	Prof. Educ. Infantil	08.02.2012 à 08.02.2015	Aprovada
Gilse Fátima Bampi	Prof. Educ. Infantil	09.02.2012 à 09.02.2015	Aprovada
Juliana Fátima Guisolfi	Aten. Escola Infantil	06.02.2012 à 06.02.2015	Aprovada
Maira Regina Galon	Professora Geografia	13.02.2012 à 13.02.2015	Aprovada
Mauriane P. Tortelli	Professora Sér. Inic.	13.02.2012 à 13.02.2015	Aprovada
Moreno A. P. Kujawinski	Profes. Educ. Física	13.02.2012 à 13.02.2015	Aprovado
Patrícia Nazzari	Prof. Port/espanhol	13.02.2012 à 13.02.2015	Aprovada
Sandra C. A. Baruffi	Técnica enfermagem	27.02.2012 à 27.02.2015	Aprovada
Ticiano Camerini	Prof. Educ. Infantil	08.02.2012 à 08.02.2015	Aprovada
Veridiana Camerini Betiato	Técnica enfermagem	27.02.2012 à 27.02.2015	Aprovada

Art. 2º - O(a) servidor(a) acima que obtiver aprovação, fica por este ato declarado(a) **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e publique-se
Em 12.03.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. De Administração e Finanças